



**Processo Seletivo SEBRAE Mato Grosso nº 05/2019**  
**Comunicado 03 – Nota de Esclarecimento**  
**14/03/2019**

O **Sebrae/MT** esclarece quanto a documentação exigida no processo seletivo 05/2019:

Conforme item 2.3 do comunicado 01:

2.3. Serão necessários os **documentos de comprovação**, que deverão ser anexados no ato da inscrição, a saber:

- a) Comprovante de escolaridade – um único arquivo contendo todos os documentos.
- b) Comprovação de experiência – um único arquivo contendo todos os documentos.
- c) Cópia da CNH com data de validade vigente – não serão aceitos documentos com validade vencida, mesmo que dentro do período de 30 dias de renovação.

Com relação ao documento de **Comprovante de Escolaridade**, o mesmo deverá ser conforme item 2.8 do Comunicado 01.

Com relação ao documento de **Comprovação de Experiência**: foi disponibilizado no site – [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br) – institucional – trabalhe conosco – processo seletivo 05/2019, na data de 12/03/2019 o modelo que o candidato deverá seguir para comprovar sua experiência: Anexo I - Modelo de Comprovação de Experiência.

Comprovantes que estejam em desacordo com o mesmo não serão aceitos e o candidato será considerado como eliminado do processo seletivo.

Reforço que, no item 2.10 do referido comunicado descreve como esta declaração deverá ser preenchida.

Não custa lembrar que os requisitos exigidos para a vaga escolhida estão descritos no item 2.16 do Comunicado 01.